



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

DIRLEG-PA  
Fls. 21  
[Signature]

**OFÍCIO N° 352 – P**

Palmas, 31 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
**WANDERLEI BARBOSA**  
Governador do Estado do Tocantins  
Palácio Araguaia  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei n° 52/2026, originário do Projeto de Lei n° 377/2025, de autoria do Deputado Gutierrez Torquato, que institui, no Calendário Cultural do Estado do Tocantins, o Festejo em Honra a Nossa Senhora da Abadia, no Município de Gurupi - TO.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**RECEBEMOS**

Em 08/04/2026  
[Signature]